



**Programa Específico de Apoio Financeiro para a Expansão do Mercado Cultural
e Criativo do Ano de 2020
Boletim de Candidatura**

Espécies de estabelecimentos de aquisição:

Serviços públicos de Macau ou entidades de interesse público Instituições do sector financeiro
Instituições de telecomunicações e teledifusão Companhias aéreas
Hotéis de estrelas Escolas ou instituições de ensino superior de Macau
Instituições inscritas na DSF como contribuintes do Grupo A

Designação do estabelecimento de aquisição:

Espécies de produtos ou serviços fornecidos (É possível optar mais do que um):

Design criativo e produção Exposições e espectáculos culturais Mídia digitais
Outros _____

Designação do projecto:

1. Apresentação sobre a empresa candidata

1.1 Informações básicas da empresa candidata

1.1.1 Designação da empresa	
1.1.2 N.º do registo comercial (Se aplicável)	
1.1.3 Endereço de <i>email</i>	
1.1.4 N.º de telefone da empresa	
1.1.5 Endereço da página electrónica	
1.1.6 Nome da Caixa Postal Electrónica Segura – SEPBox (se aplicável)	
1.1.7 Endereço de correspondência	

1.2 Breve apresentação de negócios básicos

(Breve descrição sobre a empresa, nomeadamente, área de negócios, produtos e serviços existentes, conceito de equipa, experiência relevante, clientes anteriores, podendo ser usada folha adicional.)

2. Projecto candidato

2.1 Breve apresentação sobre o conteúdo do projecto de aquisição

Conteúdo de aquisição	
Data de entrega / prazo de serviço	

(Descreva em detalhes os produtos ou serviços culturais e criativos a fornecer no projecto de aquisição, incluindo conceito de *design*, conteúdo de espectáculos, planeamento de actividades e calendarização da concretização, podendo destacar a **originalidade** dos produtos ou serviços e fazendo a descrição na apresentação detalhada do conteúdo. Outros conteúdos específicos, como plantas de *design*, *scripts*, catálogos detalhados de produtos ou listas de serviços, podem ser apresentados em papel separado)

2.2 Ligação entre o conteúdo de aquisição e os negócios da empresa

(Descreva brevemente as metas de desenvolvimento da empresa a curto, médio e longo prazo, as ligações entre o conteúdo de aquisição e os negócios existentes da empresa e, como poderá o projecto ajudar a empresa para atingir suas metas. Pode-se fazer a descrição numa folha adicional.)

2.3 Conteúdo específico do projecto candidato

Preencha o conteúdo específico do contrato de aquisição na tabela abaixo, incluindo a quantidade, o conteúdo e a descrição relevante, podendo fazer descrições na apresentação detalhada do conteúdo.

Espécie 1. Design criativo e produção: incluindo *design* comercial e de marca, *design* de interiores, *design* industrial, *design* gráfico, *design* da publicidade, *design* de exposições, *design* de moda e *design* de lembranças, utilizando-se ilustrações e grafitos para a promoção.

Espécie 2. Exposições e espectáculos culturais: incluindo o planeamento e eventos no âmbito de exposições e espectáculos culturais, como a música, a dança, o teatro e o ilusionismo.

Espécie 3. Mídia digitais: incluindo livros e publicações periódicas e publicações digitais, produção de animação ou cinematográfica, apoio ao lançamento de produtos cinematográficos locais, publicidades dos novos mídia, produção de *software*/jogos no *applet*, produção das aplicações de AR/VR

Espécie 4. Outros

Espécie	Conteúdo	Quantidade /vezes /sessões /frequência	Descrição

Espécie	Conteúdo	Quantidade /vezes /sessões /frequência	Descrição

2.4 Resumo do orçamento (MOP)

Observação: É preciso anexar o orçamento financeiro, onde fiquem enumerados os valores de receitas /despesas previstos dos itens em cada período, especificando as partes componentes dos valores de receitas /despesas dos itens, o método de cálculo, o fundamento de várias hipóteses e a sua especificação; para as receitas, especifique nitidamente o nível do preço de bilhetes e a previsão da venda de bilhetes; para as despesas, especifique os valores de remunerações dos principais membros da equipa e apresentadores, entre outras informações. Além disso, é recomendável apresentar informações de cotações de referência para a justificação da razoabilidade.

Receitas orçamentadas

Receitas do projecto de aquisição

Despesas orçamentadas relevantes do projecto de aquisição

Despesas em materiais de produção e confecção

Despesas em recursos humanos

Renda de espaço

Despesas de montagem

Despesas de equipamentos

Despesas de divulgação e promoção

Despesas de serviços profissionais

Outras despesas operacionais (incluindo despesas de missão oficial, taxas de seguro e despesas gerais de escritório, etc.)

Valor total das despesas orçamentadas

Lucros e perdas

2.5 Situação de candidaturas ao apoio financeiro em outras entidades públicas da Administração de Macau

A empresa já apresentou candidatura ao apoio financeiro junto de outras entidades públicas da Administração sobre o presente projecto? (em modalidades de empréstimo, verbas de apoio ou outra formas)

Sim (Indique a designação da entidade pública) _____

Não

A empresa irá apresentar candidatura ao apoio financeiro junto de outras entidades públicas da Administração sobre o presente projecto? (em modalidades de empréstimo, verbas de apoio ou outra formas)

Sim (Indique a designação da entidade pública) _____

Não

3. Capacidade e experiência da empresa	
3.1 Responsável	
Nome	
Cargo	
N.º de telefone	
Endereço do <i>email</i>	
3.2 Pessoa de contacto (Idem)	
Nome	
Cargo	
N.º de telefone	
Endereço do <i>email</i>	
3.3 Apresentação dos membros da equipa	
Nome	
Função	
Especialidade/Experiência (Deve anexar o currículo)	
Nome	
Função	
Especialidade/Experiência (Deve anexar o currículo)	

Nome	
Função	
Especialidade/Experiência (Deve anexar o currículo)	
Nome	
Função	
Especialidade/Experiência (Deve anexar o currículo)	
Nome	
Função	
Especialidade/Experiência (Deve anexar o currículo)	

4. Informações de fiadores

Observação: O limite máximo por cada fiador é de 500 mil patacas, devendo ser residente da RAEM, com 18 anos de idade e não superior a 65 anos de idade, antes do termo do prazo de reembolso. Após a aprovação do apoio financeiro, o fiador deve efectuar a respectiva declaração, com assinatura reconhecidas por notário.

4.1 Primeiro fiador (Preencha por ordem de assunção da responsabilidade da dívida)

Nome	
N.º do documento de identificação	
N.º de telemóvel	
Endereço	
Designação da empresa pertencente	
Função	
Relações com a empresa, empresário ou sócio	
Assinatura (conforme a constante do BIR)	
Data da assinatura	

4.2 Segundo fiador

Nome	
N.º do documento de identificação	
N.º de telemóvel	
Endereço	
Designação da empresa pertencente	
Função	
Relações com a empresa, empresário ou sócio	
Assinatura (conforme a constante do BIR)	
Data da assinatura	

Declaração

1. Esta empresa declara que é verídico todo o conteúdo e informações constantes do presente Boletim de Candidatura, dos seus anexos ou demais documentos entregues. Qualquer alteração será sujeita ao consentimento prévio por escrito por parte do Fundo das Indústrias Culturais (FIC).
2. Esta empresa confirma que leu, entende e concorda com o conteúdo plasmado no Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2018 (Regulamento da Concessão de Apoio Financeiro pelo Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2019 e no “Programa Específico de Apoio Financeiro para a Expansão do Mercado Cultural e Criativo” do Ano de 2020, confirmando que a presente candidatura fica vinculada aos respectivos termos.
3. Para determinar se o candidato possui qualificação adequada, a empresa concorda que o FIC possa, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), adoptar quaisquer meios, incluindo a interconexão de dados, a fim de verificar os dados pessoais que entenda necessários para efeitos de aprovação do projecto candidato e termos subsequentes nos procedimentos.
4. Esta empresa tomou conhecimento e concorda que, independentemente da decisão de concessão de apoio financeiro do FIC, não irá pedir a devolução dos documentos de candidatura e informações apresentadas.
5. Esta empresa tomou conhecimento e concorda que, desde que opte aceitar o apoio financeiro, seja qual for o valor de apoio financeiro concedido pelo FIC, irá executar o respectivo projecto nos termos do disposto no presente Boletim de Candidatura e de acordo com a dimensão descrita no plano de projecto e no orçamento financeiro apresentados.
6. Esta empresa tomou conhecimento e concorda que o FIC poderá proporcionar sugestões de revisão sobre o plano do projecto candidato.
7. Esta empresa tomou conhecimento de que pode apresentar reclamação nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assinatura do empresário comercial, pessoa singular, ou dos representantes legais do empresário comercial, pessoa colectiva (É favor de assinar em conformidade com o documento de identificação e carimbar com o selo da empresa)

Para efeitos de aplicação dos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2018, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2019, **concordamos/ não concordamos** que o FIC preste auxílio na obtenção de informações necessárias desta loja e desta empresa da criatividade cultural, junto da Direcção dos Serviços de Justiça e da Direcção dos Serviços de Finanças.

1	Nome:	Assinatura:
	N.º do documento de identificação:	
	Data:	
2	Nome:	Assinatura:
	N.º do documento de identificação:	
	Data:	
3	Nome:	Assinatura:
	N.º do documento de identificação:	
	Data:	
4	Nome:	Assinatura:
	N.º do documento de identificação:	
	Data:	